SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 22 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2445

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº. 066/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 92 – § 2º do Regimento Interno, e, com base na Lei Municipal de nº. 399 de 29/09/2023, no Art. 16 - Inc. II - no Anexo IV - Cód. Padrão V - da citada Lei, vêm a público instituir a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - Fica por intermédio dessa Resolução criada a Sessão Extraordinária **no dia 22 de julho de 2025 (terça-feira), às 11:00h e acontecerá de forma virtual.**

Art. 2º - A Sessão Extraordinária será para apreciação do Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2025 que, "Altera a Lei Municipal nº 395, de 24 de março de 2023 e dá outras providências" e do Projeto de resolução nº 004/205 que, "Institui o auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo do Município de Cantá. "

Art. 3º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 21 de julho de 2025.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

CLAUDIO GOMES DE LIMA
Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:7B686345

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, a Sr.ª **Wanessa Lobo de Matos** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, e com fulcro no Art. 30 – Inc. XIII – alínea "a", vem por intermédio desse, **CONVOCAR** os Vereadores do Poder Legislativo para uma Sessão Extraordinária para apreciação da seguinte matéria:

I - Projeto de Lei nº. 016/2025, do Legislativo que, **"**Altera a Lei Municipal nº 395, de 24 de março de 2023 e dá outras providências.
II - Projeto de Resolução nº 004/205 que, "Institui o auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo do Município de Cantá.
A citada convocação será em obediência a **RESOLUÇÃO Nº. 066/2025, do dia 21 de julho,** e a Sessão está prevista para acontecer, **no dia 22 de julho (terça-feira), às 11:00hs e acontecerá de forma virtual.**

Certa de contar com a colaboração e a presença de todos, desde já agradeço e subscrevo-me,

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 21 de julho de 2025.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:9F7C61F0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Cantá, Estado de Roraima, no ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa: ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 44.724.846/0001-40, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentício e material de consumo, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Cantá/RR, vencedora da dispensa de licitação nº 005/2025, processo n° 027/2025 que tem o valor total da proposta de : R$ 58.266,00 (Cinquenta e seis duzentos e sessenta e seis reais), de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

Cantá – RR, 21 de julho de 2025

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá-RR
Presidente

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:C0E416F1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Cantá, Estado de Roraima, no ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa: T. ALVES DA SILVA CNPJ nº 58.357.699/0001-21, para Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de escritório/ expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal do Cantá/RR, vencedora da dispensa de licitação nº 006/2025, processo n° 028/2025 que tem o valor total da proposta : R$ 53.396,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais), de acordo com

as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

Cantá – RR, 21 de julho de 2025

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá-RR
Presidente

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:2FE089E9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 376/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **João Kennedy Magalhães Lima**, até a Capital Boa Vista – RR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 21 à 25 de Julho de 2025, fazendo jus à 05 (cinco) diárias.
Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia – RR, em 21 de Julho de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:F80369F1

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
TORNAR SEM EFEITO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº. 0372/2025/SMECEL**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 21/07/2025. Edição 2444, Código Identificador: 26E33C8A.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se, Certifique – se e Cumpra – se.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 21 de Julho de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, ESporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo Nº.008/2025

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:FE041807

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR),** quanto pela justificativa dos preços; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contrato possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, nos termos descritos a seguir. **OBJETO A SER CONTRATADO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR); **CONTRATADA:** FENMOV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 04.449.252/0001-53; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **VALOR TOTAL**: R$ 61.405,00 (SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida Publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Rorainópolis (RR), 21 de julho de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:F9993101

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 019/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 001/2024, e o Decreto Municipal nº 023/2024, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 019/2025, Processo nº 047/2025, com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA: K. F. DE O. SAMAPIO LTDA – CNPJ: 48.718.123/0001-99. Valor Total: R$ 49.260,00 (quarenta e nove mil, duzentos e sessenta reais).

Uiramutã/RR, 04 de junho de 2025.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação
Portaria nº 025/2025

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:DE8FC617

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 024/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ,sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 001/2024, e o Decreto Municipal nº 023/2024, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 024/2025, Processo nº 061/2025, com a seguinte empresa vencedora:**EMPRESA: A. D. LIMA LIRA - ME;**CNPJ: 23.943.125/0001-50. Valor Total: R$ 56.771,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais).Uiramutã/RR, 13 de junho de 2025.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação
Portaria nº 025/2025

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:8487DE3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 028/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ,sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 001/2024, e o Decreto Municipal nº 023/2024, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 028/2025, Processo nº 066/2025, com a seguinte empresa vencedora: **EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇO LTDA;**CNPJ: 44.268.436/0001-31. Valor Total: R$ 40.850,00 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta reais).Uiramutã/RR, 18 de junho de 2025.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação
Portaria nº 025/2025

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:76839CAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 031/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, I, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 001/2024, e o Decreto Municipal nº 023/2024, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 031/2025, Processo nº 072/2025, com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA: J. R. MORAES BITENCUORT LTDA; CNPJ: 12.409.570/0001-19. Valor Total: R$ 100.006,09 (cem mil, seis reais e nove centavos).

Uiramutã/RR, 21 de julho de 2025.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:7B3F073A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE P.P. Nº 006/2025 – UASG 980038

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025.
PROCESSO Nº 069/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - UASG 980038, através da Comissão de Contratação, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 001/2024, e por julgamento do recurso dado a autoridade superior competente o prefeito municipal, que pelo critério de menor preço, DECLARA O RESULTADO do Pregão Presencial nº 006/2025, Processo nº 069/2025. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS E AINDA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAIS E FINAIS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR ". Com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA: DIANA SARAÍ RENGIFO PITA ME – CNPJ: 26.806.316/0001-69. Valor Total: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Uiramutã/RR, 21 de julho de 2025.

LARISSA SILVA SANTOS.
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 023/2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:8E3404EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 049/2025.

PROCESSO N° 049/2025, DISPENSA N° 020/2025, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CNPJ: 30.776.317/0001-85, OBEJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD DE UIRAMUTÃ E O INSTITUTO OMUNGA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO OMUNGA NO MONTE RORAIMA**, Contratada: **K. F. DE O. SAMPAIO LTDA**, CNPJ: 48.718.123/0001-99, NO VALOR R$ 56.064,00 (Cinquenta e seis mil reais e sessenta e quatro reais), Vigência: 6 (seis) meses . Fonte de Recurso: **QSE/ MDE 25%**. Data da Assinatura: 06 de maio de 2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:922E754F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 582/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Marilucieli Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente Social CREAS** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 21/07/2025 a

23/07/2025, deslocamento com a finalidade de participar do Encontro Estadual SUAS e SINASE. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 21 de Julho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:771A361C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 583/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **JOÃO DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 21/07/2025 a 23/07/2025, deslocamento com a finalidade de levar o carro para revisão da Secretaria. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 21 de Julho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:DC4D0952

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 584/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de Servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **ANDERSON JEAN FONTELLES DE LIMA**, ocupante do cargo de **Secretário Interino da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento,** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 21/07 a 23/07/2025, deslocamento com a finalidade de tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Faz jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 21 de Julho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:C033198F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 585/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Enilson da Silva Manduca**, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Administração**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 21/07 a 23/07/2025, deslocamento com finalidade de levar a Secretaria de Administração e o Secretário de Agricultura a Boa Vista. Fazendo jus a 2½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 21 de Julho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:001CA520

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 586/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Erlize José de Souza**,** ocupante do cargo de Chefe de Gabinete para viajar com destino a Boa Vista, no período de 21/05 a 26/07/2025, Deslocamento com finalidade participar do Evento "Estatuto da Criança e do Adolescentes: 35 Anos de Proteção e Garantia de Diretos" e resolver assuntos Administrativos. Faz jus de 5 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 21 de Julho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:E23B36E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 587/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Silvanio Alves dos Santos**,** ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras para viajar com destino a Boa Vista, no período de 22/07 a 26/07/2025, Deslocamento com finalidade participar do Evento "Estatuto da Criança e do Adolescentes: 35 Anos de Proteção e Garantia de Diretos" e resolver assuntos Administrativos. Faz jus de 4 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 21 de Julho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:FAA94649

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 588/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) DANYEL ARAÚJO DAVID, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário/função Diretor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, para viajar com destino a Boa Vista -RR, no período de 21/07 a 25/07/2025, deslocamento com a finalidade de entregar e buscar informações do programa VIAGIAGUA(coleta de 18 amostra de água) encaminhadas ao laboratório LACEN-RR, Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 21 de Julho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:7A325052

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 589/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Ronaldo Moura Ribeiro,** ocupante do cargo Motorista da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**,** Deslocamento a Boa Vista - RR, no dia 21/07/2025 a 23/07/2025, Deslocamento onde o mesmo irá levar o veículo placa NUH6F53 para a revisão. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 21 de Julho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:21E3CEC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 590/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a**) Zaira Zadiesca da Costa Lima,** ocupante do cargo Coordenadora do Fundo,lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**,** Deslocamento a Boa Vista - RR, no dia 21/07/2025 a 25/07/2025, Deslocamento a serviço do Gabinete. Fazendo jus a 4 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 21 de Julho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:8B2D0B3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 591/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **JENISVALDO DA SILVA MELQUIOR,** ocupante do cargo Motorista ,lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**,** Deslocamento a Boa Vista - RR, no dia 21/07/2025 a 22/06/2025, Deslocamento a serviço do Gabinete. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 21 de Julho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:A5A28670

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 591/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **CARLOS CHAGAS DIAS FERREIRA,** ocupante do cargo Motorista ,lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**,** Deslocamento a Boa Vista - RR, no dia 21/07/2025 a 23/07/2025, Deslocamento com a finalidade de levar o veiculo da placa RZD7E36 para a manutenção. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 21 de Julho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:B795624E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 003/2024
MODALIDADE: Carona (Adesão de Ata de Registro de Preço) N° 002/2024
ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO referente a contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de baixa complexidade para as atividades meio de funcionamento da Prefeitura Municipal de Alto Alegre – RR.

DO OBJETO:
Fica prorrogado o prazo de vigência contratual deste objeto por mais 12 (doze) meses, a iniciar se em 27/06/25 a 27/06/2026.
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE.
CONTRATADA: ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 42.971.150/0001-92 e Inscrição Estadual nº 570.827371.00-61.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS
Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Alto Alegre -RR, 27 de junho de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:3D25D6FB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2025

PREGÃO ELETRONICO N° 004/2025 - SMLC
PROCESSO N° 041/2025 – SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADA: COMERCIAL JANDAIA LTDA – CNPJ 22.379.413/0001-61
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARI – RR, (equipamentos laboratório).

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Exercício: 2025
Programa de Atividade: 10.301.0010.1.098
Elemento de Despesa: 4490.52.00 - Equipamentos e Matérias Permanentes
Fonte de recurso: PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 12322.548000/1220-01- R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos)
contrapartida do Município de Amajarí/RR – R$ 6.000,00 (seis mil reais), total global R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos)
Tipo de empenho: Global

Valor estimado total da contratação é de R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)
Prazo de Fornecimento: 60 (sessenta) DIAS.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) DIAS.

DATA DE ASINATURA: 21 DE JULHO DE 2025
Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato, segue as disposições da Lei n° 14.133/2021.

Amajari/RR, 21 de julho de 2025

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:67EC70A3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: Nº 219/2025 FICAM NOMEADOS OS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA/BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO: Nº 219/2025

Ficam nomeados os Membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/BONFIM e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:
Art. 1.º - Ficam nomeados os Membros abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/BONFIM** do Município de Bonfim para o biênio 2025-2027.

GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

TITULAR: **SIMONE DINIZ PEIXOTO**
SUPLENTE: **CARMEM JÚLIA DA SILVA PEREIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: **MOZARTH MONTE FARIAS**
SUPLENTE: **GILVANDREIA SANTOS SILVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TITULAR: **HAMILTON DA SILVA**
SUPLENTE: **REJANE LANIUS BOYLE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: **JADER VIEIRA GIL**
SUPLENTE: **SHAUNDESSA ANA GUIMARAES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

TITULAR: **CORINA DA SILVA GOMES**
SUPLENTE: **SARAH ANDRESSA DE ANDRADE CAVALCANTE**

II – Representantes da sociedade civil organizada, sendo:
Associação dos Agricultores e Pecuarista da Gleba Tacutu

TITULAR: **RAFAEL SINÉSIO MOREIRA**
SUPLENTE: **RAYANDRYSSON RYAN DINIZ PEIXOTO**

Associação de Mulheres Empreendedoras de Roraima

TITULAR: **CATRIONA SUSAN BOYLE**
SUPLENTE: **REBECCA JEAN BOYLE**

ASSOCIAÇÃO FLOR DO BURITI

TITULAR: **JONES PEREIRA**
SUPLENTE: **ANTONIA NAZARÉ DE CASTRO**

ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE HORTIFRUTIGRANJEIRO

TITULAR: **LUIZA SANTOS AZEVEDO**
SUPLENTE: **MONICA ANA MAGALHAES DA SILVA**

IGREJA CATOLICA

TITULAR: **DARLETE MARLUCE MARCELA DE SOUZA GOMES**
SUPLENTE: **JOSÉ FERREIRA DE LIMA ANDRADE NETO**

IGREJA BATISTA REGULAR

TITULAR: **NATÃ SANTANA PERES**
SUPLENTE: **WALDESSON SANTANA PERES**

SINDICATO DE BONFIM

TITULAR: **ANGELA AZEVEDO DA SILVA**
SUPLENTE: **VIANNA JOANA ALFREDO**

ESCOLA DE FUTEBOL ABC

TITULAR: **DANIEL MARTINS CORREIA**
SUPLENTE: **MARLYN DA SILVA MELVILLE**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE AJA

TITULAR: **HELTON MOREIRA DOS SANTOS**
SUPLENTE: **PLACIANE NOGUEIRA BRITO**

IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

TITULAR: **LYANDRA RUFINO MELVILLE**
SUPLENTE: **ZILAIR SALDANHA PEIXOTO**

Art. 2.º - Fica **revogado o decreto n°: 37/2025**, publicado no diário oficial dos municípios em 31 de janeiro de 2025.

Art. 3.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 21 DE JULHO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:DAF4F7E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA: Nº 35/2025 FICAM NOMEADOS OS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA/BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA: Nº 35/2025

Ficam nomeados os Membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/BONFIM e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a diretoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA/BONFIM**,** do Município de Bonfim.

1.1 – RAFAEL SINESIO MOREIRA – Presidente
1.2 – CARMEM JÚLIA DA SILVA PEREIRA - Vice-Presidente
1.3 – NATÃ SANTANA PERES – Secretário

Art. 2.º - Fica revogada a portaria n° 05/2025, publicado no diário oficial dos municípios em 31 de janeiro de 2025.

Art. 3.º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 21 DE JULHO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:687A31CB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ. OBJETIVANDO A CESSÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS PARA REALIZAREM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

Por este **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA,** de um lado a **PREFEITURAMUNICIPAL DE MUCAJAÍ** representada neste ato pelo **Exmo. Sr. Prefeito,** o Senhor **Francisco Rufino de Souza,** através da Secretária Municipal de Educação de Mucajaí-RR, o Senhor **Antônio Nilson de Almeida silva,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 146053 SSP/RR e CPF nº 594.111.042-15, residente e domiciliado a Rua São João, Bairro Jota Flores, nº 564, do município de Mucajaí-RR e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI,** na pessoa da **Exma. Sr.ª Prefeita,** a Senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO,** através da Secretária Municipal de Educação de Caracaraí-RR, o Senhor **RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 168.150, SSP/RR e CPF nº 623500302-10, residente e domiciliado a Rua Maria Paulina nº 158, São Jose Operário, no município de Caracaraí, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em conformidade com a legislação vigente aplicável, mais especificamente **a Lei Municipal nº 438, de 30 de junho de 2016, artigo 62, inciso III e Constituição da república federativa do Brasil de 1988,** mediante as seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Regular atividades de Cooperação Técnica Pedagógica fomentando a troca de conhecimentos e experiência educacional, entre as Prefeituras de Mucajaí e de Caracaraí, tendo como principal eixo a Cooperação Bipartiste Funcional dos servidores abaixo:

Nome	Função	Município Cedente	Município Cessionário
Lucivanda Barreto Tavares	Professora	Mucajaí	Caracaraí
Alessandra Ferreira de Figueiredo	Professora	Caracaraí	Mucajaí

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS NECESSÁRIOS:

Não haverá transferência de recursos entre os partícipes para a execução do presente Termo. O presente instrumento é celebrado a título gratuito, não gerando, portanto, nenhum ônus ou custo direto a qualquer das partes signatárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANO:

Os profissionais técnicos cedidos deverão fazer parte do Quadro Pessoal das Secretarias Municipais envolvidas, sendo que os técnicos permanecerão com a mesma vinculação a seus órgãos de origem.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

O presente instrumento terá vigência de 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação, podendo ainda, ser prorrogado mediante acordo entre as partes.
A publicação do presente termo será feita pelas Secretarias Municipais de Educação envolvidas.

O presente termo poderá ser alterado ou prorrogado, através de Termos Aditivos, de acordo com os partícipes, sem que seja desvirtuado seu objetivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO
O presente Termo poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa do partícipe interessado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
Quaisquer dúvidas, controvérsias e litígios oriundos do presente Termo serão dirimidos na Justiça Estadual, excluindo-se qualquer outro meio por mais privilégio que seja.
E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas

Caracaraí – RR, 10 de julho de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Mucajaí

ANTÔNIO NILSON DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Educação (Mucajaí – RR)

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Caracaraí/RR

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:AD4320E2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 296, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a consignação em folha de pagamento de servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Município de Caroebe, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caroebe, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a consignação em folha de pagamento de servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Caroebe-RR, a favor de terceiros, observados os limites e condições estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º. As consignações em folha poderão ser:

I – Obrigatórias:

Descontos legais ou judiciais incidentes sobre a remuneração do servidor, tais como:
a) Contribuições previdenciárias;
b) Pensão alimentícia judicial;
c) Imposto de renda retido na fonte;
d) Outros previstos em lei ou determinação judicial.
II – Facultativas:

Descontos autorizados expressamente pelo servidor, entre outros:

a) Contribuições para entidades sindicais ou associativas;
b) Amortização de empréstimos, financiamentos, empréstimos consignados e cartões de crédito concedidos por instituições financeiras;
c) Planos de saúde e odontológicos;
d) Seguros e previdência complementar;
e) Convênios com cooperativas de crédito;
f) Outros descontos autorizados por lei municipal específica.

Art. 3º. As consignações facultativas dependerão de prévia autorização expressa e escrita do servidor, mediante termo de autorização formal junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura, contendo:

I – Valor a ser consignado;
II – Nome da instituição consignatária;
III – Prazo de vigência da autorização;
IV – Identificação e assinatura do servidor.

Art. 4º. As consignações facultativas estão limitadas a 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração líquida mensal do servidor, sendo que:

I – Até 35% (trinta e cinco por cento) para empréstimos, financiamentos e operações de crédito;

II – Até 5% (cinco por cento) exclusivamente para cartão de crédito consignado, conforme legislação federal.

Parágrafo único. Entende-se como remuneração líquida o total da remuneração deduzidas as consignações obrigatórias.

Art. 5º. Caberá ao Poder Executivo regulamentar, por decreto, o cadastro e o credenciamento de instituições consignatárias, observando critérios de idoneidade jurídica e financeira, limites operacionais, prazos e formas de pagamento.

Art. 6º. A autorização de consignação poderá ser revogada a qualquer tempo pelo servidor, desde que não haja contrato firmado com cláusulas em vigor que exijam quitação integral dos valores devidos à consignatária.

Art. 7º. A responsabilidade pela veracidade das informações e regularidade da contratação recairá sobre a instituição consignatária e o servidor, cabendo à Administração Municipal apenas a intermediação técnica do desconto autorizado.

Art. 8º. A inobservância aos limites fixados por esta Lei sujeitará a consignatária à exclusão do cadastro municipal, sem prejuízo de responsabilidade civil e penal por eventuais abusos ou fraudes cometidas.

Art. 9º. Os casos omissos serão regulamentados por decreto do Poder Executivo Municipal, no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe-RR, em 14 de julho de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:FA4E25A9

GABINETE
REVOGAÇÃO

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE GABINETE DO PREFEITO REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei nº 14.133/2021, e CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Caroebe, datado de 09 de maio de 2025, exarado no Processo Administrativo nº 029/2025, que opinou pela revogação do certame por inconsistência entre as dotações orçamentárias indicadas no edital e as previstas no Termo de Referência aprovado; CONSIDERANDO que o erro material consistiu na inclusão, no edital, de dotações vinculadas à Secretaria Municipal de Educação (recursos do PNAE e MDE), incompatíveis com o objeto da licitação, o qual é destinado exclusivamente às Secretarias de Agricultura, Infraestrutura e Assistência Social, com recursos próprios do Município; CONSIDERANDO que tal equívoco compromete a legalidade e a coerência interna do procedimento licitatório, podendo acarretar nulidade e prejuízos à Administração Pública; CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação da licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente motivado que torne a contratação inconveniente ou inoportuna; RESOLVE: Art. 1º Fica revogado o Pregão Presencial nº 008/2025, cujo objeto é a aquisição de pneus e câmaras de ar para atender a frota de veículos das Secretarias Municipais de Agricultura, Infraestrutura e Assistência Social do Município de Caroebe-RR, em razão de erro material no edital, conforme fundamentado no parecer jurídico acostado aos autos. Art. 2º Determina-se à Comissão Permanente de Licitação a republicação do edital, com as correções necessárias nas dotações orçamentárias, em conformidade com o Termo de Referência e a Lei Orçamentária Anual de 2025. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se. Caroebe-RR, 15 de maio de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe – RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:E49B118F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo n° 077/2024
Concorrência Pública n° 014/2024
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução ao Contrato nº 014/2024 por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 31/01/2025 a 28/09/2025. CONVÊNIO N° **942516**/2023/MIDR/CAIXA OP 1086860-21_ **PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.**

Entre as Partes:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – RR**
Contratado: **VERSATIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

CNPJ n° **15.715.423/0001-65**

Iracema/RR, 31/01/2025

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:BD2665FD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo n° 077/2024
Concorrência Pública n° 014/2024
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 014/2024 por mais 85 (oitenta e cinco) dias, a partir de 05 julho 2025 a 28 setembro 2025. CONVÊNIO N° **942516**/2023/MIDR/CAIXA OP 1086860-21_ **PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.**

Entre as Partes:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – RR**
Contratado: **VERSATIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

CNPJ n° **15.715.423/0001-65**

Iracema/RR, 05/07/2025

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:9FE6AAA1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, atendimento ao inciso II, §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2025, concernente ao PROCESSO Nº 074/2025 para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA – RR.". Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviar no e-mail da Comissão de Contratação da Prefeitura de Pacaraima - RR, até as 18 horas (horário local) do dia 25/07/2025, PROPOSTA DE PREÇO, após análise de proposta a empresa que obtiver o menor preço apresente a documentação para HABILITAÇÃO, conforme o art. 62, 63, da Lei nº 14.133/2021. Após análise, a empresa será convocada para devida assinatura de contrato. Aos interessados, solicitar envio de Termo de Referência por e-mail: pacaraima.dispensa@gmail.com

Pacaraima – RR, 21 de julho de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:5319B984

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE P.E. SRP Nº 90006/2025 – UASG 980034

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2025.
PROCESSO Nº 050/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - UASG 980034, através da Comissão de Contratação, sediada a Rua Monte Roraima, s/n – Vila Nova - Pacaraima/RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, pelo critério de menor preço por item, DECLARA O RESULTADO do Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025, Processo nº 050/2025. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DE FOSSAS E ESGOTAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR**".** Com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA: SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 17.957.456/0001-47. Valor Total: R$ 2.268.720,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte reais).

Pacaraima/RR, 10 de junho de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA.
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Portaria nº 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:9AC33505

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
SÍNTESE DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS P. E. SRP Nº 90006/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2025.
PROCESSO Nº 050/2025.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo n° 050/2025, que tem como objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DE FOSSAS E ESGOTAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR", cuja adjudicação do LOTE foi em favor das Empresas abaixo mencionadas: EMPRESA VENCEDORA: SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 17.957.456/0001-47. Valor Total: R$ 2.268.720,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte reais). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Síntese.

Pacaraima/RR, 14 de julho de 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:9F7080CA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2025.
PROCESSO Nº 050/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 050/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2025, mediante a Lei Federal nº 14.133/21, conforme dados a seguir:

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DE FOSSAS E ESGOTAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS UNIDADES DE SAÚDE DO

MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR". Com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA: SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 17.957.456/0001-47. Valor Total: R$ 2.268.720,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte reais).

Pacaraima/RR, 02 de julho de 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO.
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:DF28269F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 250/2025

PORTARIA N.º 250/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato n° 055/2025".

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **LEIDIANE SOARES SILVA GOMES,** matrícula **nº 1502-12,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do **Contrato nº 055/2025 – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração,** referente ao **Processo Administrativo nº. 055/2025,** que tem como objeto a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CARGAS E VASILHAMES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP DE 13 KG, ÁGUA MINERAL E VASILHAME, MATERIAIS DESCARTÁVEIS DIVERSOS.**

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia vinte e sete de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO DÉCIMO OITAVO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LEIDIANE SOARES SILVA GOMES
Matrícula nº 1502-12

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:FB928AF0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 170/2025

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ nº 27.091.082/0001-83, torna público aos interessados que o Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 170/2025, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR"**. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** em favor da Licitante vencedora do certame: **ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **44.724.846/0001-40**, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor total de R$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais) e no Lote II: R$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).

São João da Baliza/RR, 21 de julho de 2025

ELIZANGELA DE SOUZA BARBOSA
Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:0ED5B38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2025
PROCESSO Nº 256/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ 04.056.248/0001-25, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Concorrência Presencial nº 007/2025, Processo nº 256/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E REDUTOR DE VELOCIDADE EM VIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR (CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 943675/2023 - MCIDADES),** de acordo com as condições estabelecidas no edital.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **07 de agosto de 2025, as 09:00hs (HBR)**. EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS estarão à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do endereço eletrônico https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais.

São João da Baliza/RR, 21 de julho de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:6A076794

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE ADIAMENTO E CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025/SINFRA/PMC

CONCORRÊNCIA Nº 006/2025/DLC/PMC/RR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 915483/2021 FUNASA.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, informa que à sessão de continuidade do referido certame, marcada para ocorrer no dia 23 de julho de 2025, fica **adiada** para o dia **24 de março de 2025 (quinta-feira), às 09:00h**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/ n°, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 21 de julho de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação– DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:5555CF4C

GABINETE
DECRETO Nº 212, DE 21 DE JULHO DE 2025

EXONERA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima no uso de suas atribuições Constitucionais, nos Termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º - EXONERA, o senhor, **DAVID DA SILVA NOLETO**, CPF **nº. 76X.XXX.XXX-49,** Matrícula Funcional **nº 30465-2**, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, quadro Efetivo, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Cantá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 21 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B41139F4

GABINETE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2025.

ORIGEM: PROCESSO N° 043/2024- SEMSUTRO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR
CNPJ Nº 01.612.682/0001-56.
CONTRATADA: MSO SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LDTA
CNPJ Nº: 26.867.552/0001-95
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e execução contratual, por mais 06(seis) meses com seus efeitos a partir de 22.07.2025.
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Finanças – SEMPLAF – Exercício: 2025, Programa de trabalho: 04.122.2100.2016
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: RP.
Fundamentação: Lei 14.133/21 e suas alterações.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
DATA DA ASSINATURA: 21.07.2025

CANTA/RR, 21 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Canta

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B0181824

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RELAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município de NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a COMISSÃO ORGANIZADORA TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, nomeada pela PORTARIA 339/2025/SMECEL, de 23 de junho de 2025, TORNA PÚBLICO, processo Seletivo Simplificado 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Normandia-RR, conforme abaixo discriminado:

Nome de Candidatos				
N.º de inscrição	DIRETOR	VICE DIRETOR	CPF	Localidade
01	RONI MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	LAILA REGINA DA SILVA ABREU	446.XXX.XXX-20	sede
02	GEOVANIA COSTA DE LIMA	CARLA SILVA DO CASAL	646.XXX.XXX-34	sede
03	JUCILENE DA SILVA SANTANA LEITE	SUELY SOARES DA SILVA	666.XXX.XXX-00	sede
04	MANOEL FRANCISCO DA SILVA NETO		841.XXX.XXX.34	Teso do gavião
05	CLAUDIANA FIDELIS DE SOUZA	GILSIMAR MAGNO SILVEIRA	539.XXX.XXX-53	Xumina
06	CLODOALDO PAULINO	NILSON RIBEIRO TRAJANO	809.XXX.XXX-00	Vizela
07	ROCICLEIDE PEREIRA DA SILVA	WANILDO DA SILVA FARIAS	539.XXX.XXX-72	Água fria
08	LELIA MAXIMINO DA SILVA		971.XXX.XXX-72	Raposa I
09	IRACEMA SANTOS MATOS	ARLISON NERES DA ANDRADE	446.XXX.XXX-87	Macaco
10	MARILAINE SERVINO GRIGORIO	FABIULA MARVAO DE ALMEIDA	703.XXX.XXX-76	Jiboia
11	ANELIZE MELENE JAMES	DAINA SANTANA DA SILVA	019.XXX.XXX-41	Cedro
12	ANGELA MARCIA MAGALHAES	MARCINEIDE AMARO PEREIRA	616.XXX.XXX-91	Placa
13	ICLECIA ALVES BATISTA	AURIANE CAMILLA LUCAS SILVA	703.XXX.XXX-24	Jauarí
14	JUCIMARA DE LIMA DIMAS	TEOTONIO SILVEIRA JUSTINO	447.XXX.XXX-34	Guariba
15	GERLY MEDEIROS GALÉ	DAMARLINDO MEDEIROS GALE	807.XXX.XXX-20	homologação
16	ADRIANA OLIVEIRA MOTA	GRACILENE DA SILVA ANDRADE	018.XXX.XXX-60	Camará

17	CRISTIANE GOMES DA SILVA	INGRYD NAELY MALHEIRO	001.XXX.XXX-24	Imbaúba
18	BENJAMIM RIBEIRO DA SILVA	MIQUEIAS SANTANA ANDRADE	787.XXX.XXX-20	Arraça da serra

Normandia-RR, 21 de julho de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Girlene Helen Richil Menezes
Código Identificador:31CB4C52

